



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

INFORMAÇÕES BÁSICAS

Termo de abertura integrado - Processo Nº 970/SEMED/2024.

2. OBJETO

Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de uso do aplicativo Herby Vision Brasil para correção digital de provas objetivas, por inexigibilidade.

3. DIRETRIZES QUE NORTEARÃO ESTE ETP

A prestação de serviços de correção digital de provas objetivas por meio de aplicativo/programa para computador, destinado à correção automática de avaliações educacionais, ao tirar uma foto do cartão de respostas, utilizando Visão Computacional e Inteligência Artificial e a prestar os serviços relativos a esse programa de implementação, integração, treinamento e suporte, está normatizada por meio da Lei 14.133/2021, Cap. VIII, Seção II, Art. 74, inciso I ao V.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Para promover uma educação de qualidade a todos os estudantes da rede municipal de ensino de Nova Mamoré, é necessário planejar e conduzir algumas ações que as escolas, os gestores, os professores e os supervisores precisam acompanhar, observando o foco principal nos problemas relacionados à defasagem da aprendizagem.

A avaliação diagnóstica é muito importante, pois é a partir dela que conseguimos identificar onde concentrar os esforços e verificar práticas pedagógicas para gerar os resultados esperados enquanto rede municipal.

A aquisição de uma ferramenta que faça a correção dos cartões de respostas permitirá automatizar um processo que usualmente é manual, enfadonho, cansativo e passível de falhas humanas. Assim, os profissionais das escolas ganham tempo, as unidades de ensino ganham em eficiência e os alunos recebem suas notas rapidamente.

A aplicação de recursos tecnológicos inovadores, a incorporação de novas possibilidades de trabalho docente e a dinamização da correção dos gabaritos contribuirá com o fortalecimento dos conhecimentos trabalhados no cotidiano escolar e a coleta de dados fará com que a Secretaria Municipal de Educação tenha a possibilidade de identificar de forma mais célere as competências e habilidades que precisam ser reforçadas.

Faz-se necessária a Contratação de Prestação de serviços do uso do aplicativo Herby Vision Brasil Tecnologia em Educação Ltda, para o processamento de resultados de cartões de respostas de correção de provas objetivas, com vistas a permitir automatizar um processo que usualmente é manual, enfadonho, cansativo e passível de falhas humanas.

5. ÁREA REQUISITANTE/ RESPONSÁVEL:

Secretaria Municipal de Educação SEMED/ Maria Rosineide Rodrigues de Menezes.

6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Ferramenta de correção digital, que permite através da tecnologia de Visão Computacional e Inteligência Artificial corrigir automaticamente avaliações e exames ao tirar uma foto do cartão de respostas; Os resultados são disponibilizados em uma plataforma que permite monitorar em tempo real a digitalização dos cartões de respostas, o processamento dos dados e o resultado da avaliação; A contratação será de forma continuada atendendo ao período letivo; Duração será de 12 meses podendo ser prorrogado.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A pesquisa de preço do objeto de contratação foi feita por meio do e-mail: contato@herbyvision.com.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A ferramenta de correção digital, que permite através da tecnologia de Visão Computacional e Inteligência Artificial corrigir automaticamente as avaliações e exames ao tirar uma foto do cartão de respostas, proporcionará resultados que serão disponibilizados em uma plataforma que permite monitorar em tempo real a digitalização dos cartões de respostas, o processamento dos dados e os resultados das avaliações. Isto permitirá automatizar um processo que é manual, enfadonho, cansativo e passível de falhas humanas. Assim, os profissionais das escolas ganham tempo, as unidades de ensino ganham em eficiência e os alunos recebem suas notas rapidamente.

9. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A contratação do serviço terá duração de 12 (doze) meses podendo prorrogada por até 60 (sessenta) meses.

10. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

VALOR: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

O valor da contratação está estimado em R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), sendo para um total estimado de 17.500 cartões de respostas (3.500 alunos em 5 avaliações) para provas de múltipla escolha, com suporte técnico e evento de capacitação. Preço unitário por cartão de resposta de múltipla escolha: R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos).

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O objeto da contratação será pago mensalmente; o pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias consecutivos após apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada pelo Gestor e Fiscal do Contrato designados por meio de uma portaria instituída pelo Poder Executivo para efetuar o recebimento/cumprimento do objeto.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

13. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Não estava previsto no planejamento do PCA, porém, surgiu a necessidade do uso deste aplicativo a partir do Programa de Alfabetização na Idade Certa PAIC, implantado na rede municipal de ensino através do Tribunal de Contas do Estado-TCE/RO, no ano de 2023.

14. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação dos serviços de correção digital de provas objetivas, pretende-se estabelecer condições favoráveis e adequadas para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação envolvendo todas as escolas da rede municipal de ensino, dando celeridade aos resultados das avaliações.

15. ANÁLISE DE RISCOS

15.1. Identificação dos Riscos

RISCO	DESCRIÇÃO DO RISCO	IMPACTO	PROBABILIDADE	AÇÕES DE MITIGAÇÃO
1. Falta de Profissionais Qualificados	Dificuldade em encontrar profissionais especializados e qualificados para a correção de provas.	Alto - Pode comprometer a qualidade da correção	Média	- Realizar pesquisa de mercado prévia para identificar potenciais profissionais. - Estabelecer critérios claros de seleção e exigências de qualificação. - Realizar chamamento público específico para profissionais da área.
2. Atraso na Entrega das Correções	Possíveis atrasos na entrega das correções devido à sobrecarga de trabalho ou problemas pessoais dos profissionais contratados.	Alto - Pode comprometer o cronograma de atividades	Média	- Definir prazos realistas e factíveis. - Estabelecer penalidades contratuais para atrasos injustificados. - Monitorar o andamento das correções de forma regular. - Manter comunicação constante com os profissionais contratados.
3. Falhas na Comunicação	Comunicação inadequada entre a contratante e os profissionais contratados, resultando em mal-entendidos ou	Médio - Pode gerar retrabalho e inconsistências nas correções	Média	- Designar um responsável pela comunicação direta com os profissionais. - Estabelecer canais claros de comunicação e fluxos de informação. - Documentar todas as instruções e

RISCO	DESCRIÇÃO DO RISCO	IMPACTO	PROBABILIDADE	AÇÕES DE MITIGAÇÃO
	informações incorretas.			critérios de correção de forma clara e acessível.
4. Violação de Sigilo e Confidencialidade	Possibilidade de vazamento de informações confidenciais dos alunos ou questões das provas.	Alto - Pode comprometer a integridade do processo avaliativo	Baixa	- Exigir termo de confidencialidade assinado pelos profissionais contratados. - Implementar medidas de segurança de dados, como o uso de plataformas seguras para compartilhamento de arquivos. - Fiscalizar o cumprimento das medidas de segurança.
5. Recursos Financeiros Insuficientes	Risco de que o orçamento disponível não seja suficiente para cobrir todos os custos envolvidos na contratação.	Alto - Pode resultar em paralisação do serviço ou qualidade comprometida	Baixa	- Realizar análise criteriosa do orçamento estimado. - Prever uma margem adicional para imprevistos. - Buscar fontes de financiamento alternativas, se necessário. - Revisar e ajustar o orçamento conforme necessário ao longo do processo.

16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação dos serviços de correção digital de provas objetivas a ser efetuado, não causará qualquer tipo de danos e/ou poluição ambiental.

17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Elaborado pela servidora:

Patricia Alves Pereira
Técnica em Educação
Matrícula 6055

Maria Rosineide R. de Menezes
Secretária Mun. de Educação Interina
Portaria nº 173-GP/2024

Nova Mamoré-RO, 24 Abril de 2024.

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO - SEMED - E-mail: semednm@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO - CEP: 76.857-000 - Fone: (69) 3544-3015



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA ALVES PEREIRA, TECNICO EM EDUCAÇÃO Z. URBANA**, em 24/04/2024 às 11:12, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 7.948 de 17/01/2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ROSINEIDE RODRIGUES MENEZES**,
SECRETÁRIA INTERINA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, em 24/04/2024 às 15:09,
horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 7.948 de 17/01/2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br,
informando o ID **23806** e o código verificador **4764A739**.

Referência: [Processo nº 1-970/2024](#).

Docto ID: 23806 v1